**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/2018**

**Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “Claudineia Aparecida de Almeida de Mira”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “CLAUDINEIA APARECIDA DE ALMEIDA DE MIRA” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 20 de Setembro de 2018.**

**Iara Bernardi**

**Vereadora**

**Justificativa:**

Claudineia Aparecida de Almeira de Mira, como milhões de mulheres, conheceu desde cedo o trabalho duro. Depois de anos de luta, conheceu as mobilizações de empoderamento das mulheres, e ingressou no movimento, depois de fazer o curso de Promotoras Legais Populares.

Hoje, ela dedica sua vida a trabalhar em prol das mulheres, do fortalecimento da cidadania e da emancipação feminina.

Por ser mulher de grande importância para Sorocaba, e ter agido constantemente em defesa da cidadania e em favor das mulheres, é que indicamos Claudineia Aparecida de Almeira de Mira ao presente prêmio.

**Currículo:**

Claudineia Aparecida de Almeida de Mira tem 42 anos, natural de Botucatu. Filha de Nelson José de Almeida e Leonilde Viana de Almeida. Casada com Sergio José de Mira, mãe de dois filhos, Fábio José de Almeida com 22 anos e Juliana Aparecida de Almeida com 14 anos cursa atualmente pedagogia, estando no último semestre do curso.

Trabalhou arduamente como diarista desde os 14 anos até o ano inicio de 2013. Hoje é Promotora Legal Popular, formada na turma Maria Lenk no ano de 2008.

Em 2009 foi convocada para fazer parte da coordenação do Plenu- Instituto Plena Cidadania, e alguns anos depois, foi indicada para ser coordenadora do Projeto Promotoras Legais Populares e Diretora Executiva do Plenu.

Tem dedicado sua vida a empoderar mulheres, para que elas assumam o protagonismo de suas próprias existências.

**S/S., 20 de Setembro de 2018.**

**Iara Bernardi**

**Vereadora**